



## **EDITAL Nº 003/HUST - DG/12**

**Dispõe sobre a seleção de Pessoal, para atuar junto ao quadro de funcionários do Hospital Universitário Santa Terezinha – Hust.**

O Hospital Universitário Santa Terezinha - Hust, pessoa jurídica de direito privado, mantido pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo para contratação de funcionários, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para as vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

### **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **01/10/2012 a 10/10/2012**, das **07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 no setor de Desenvolvimento Humano do Hospital Universitário Santa Terezinha**, ou via postal, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçado ao setor de Desenvolvimento Humano do Hust – Trav. Domingos Floriani Bonato, 37, Centro, Joaçaba-SC – CEP. 89-600 000.

1.2 São condições para a inscrição:

1.2.1 Do Brasileiro nato ou naturalizado:

- a) ter idade mínima de 18 anos;
- b) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- c) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- d) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 Do estrangeiro

- a) ter idade mínima de 18 anos;
- b) estar em situação regular no país;
- c) ser portador de visto permanente;
- d) possuir autorização de trabalho expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- e) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição no setor de Desenvolvimento Humano do Hust, no endereço acima citado ou internet, no endereço <http://www.unoesc.edu.br>.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Ficha de Inscrição;
- c) Currículo Vitae;
- d) Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- g) Certificado de reservista, no caso do sexo masculino;
- h) Certificado de conclusão de escolaridade e demais documentos conforme prescrições das vagas.

1.3.2 – Para a inscrição no local, é necessária a apresentação dos documentos originais e uma fotocópia de cada documento elencado nos itens: “d, e, f, g” e “h”.

1.3.3 – Para as inscrições via postal é indispensável o envio de fotocópia autenticada de cada documento elencado nos itens: “d, e, f, g” e “h”.

1.3.4 - Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos acima e que apresentarem prova documental que cursaram conteúdos equivalentes ou correlatos às vagas que estão se candidatando.

1.4 Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas e recebidas até o último dia e hora do término do período de inscrição: **17h30min do dia 10/10/2012**.

1.5 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

1.6 Não haverá devolução da documentação apresentada para inscrição.

## **2 DA RESERVA DE VAGA**

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

- a) Declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;
- b) Juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;
- c) Requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

### 3 DAS VAGAS

#### 3.1 Assistente de Copa e Cozinha

Número de vagas	2 (duas)
Carga horária	44 horas semanais
Turno	Matutino e/ou vespertino, inclusive finais de semana e feriados
Escolaridade	Alfabetizado (saber ler e escrever)
Local de trabalho	Setor de copa e/ou cozinha
Atividades	Preparar, pré-preparar e finalizar alimentos e bebidas, lavar as louças e talheres utilizados no processo de preparo, proceder à estocagem e conservação de alimentos, atender e servir pacientes e acompanhantes internados, recolher louça, montar e desmontar bandejas de refeições, organizar o ambiente e evitar perdas e desperdícios, além de outras atividades relacionadas ao cargo.
Salário	R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)
Conteúdo programático	Noções de Higiene; Técnicas Dietéticas; Manipulação de Alimentos; Ética Profissional; Noções de Nutrição; Segurança no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Conhecimentos sobre a estrutura da Funoesc e do Hust.

#### 3.2 Auxiliar de Lavanderia

Número de vagas	3 (três)
Carga horária	44 horas semanais
Turno	Matutino, vespertino e/ou noturno, inclusive finais de semana e feriados
Escolaridade	Alfabetizado (saber ler e escrever)
Local de trabalho	Setor de lavanderia
Atividades	Organizar as atividades, buscando roupas através de carrinho nos setores de enfermagem, fazer a triagem da roupa conforme sujidade, pesar a roupa e colocar na máquina para lavar programando a forma de lavagem e distribuição dos produtos que são separados por dosador automatizado, retirar a roupa semi-centrifugada da máquina de lavar, centrifugar a roupa, colocar em secador, passar a roupa seca, dobrar a roupa conforme rotina e organizar o local, além de outras atividades relacionadas ao cargo.
Salário	R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)
Conteúdo programático	Técnicas e equipamentos: Manipulação, Coleta e Transporte, Pesagem e Separação, Lavagem, Nível da Água, Temperatura, Produtos Químicos, Tempos de Processamento, Centrifugagem, Secagem, Calandragem; Noções físicas aplicadas à Lavanderia: Sujeira, Tecido,

	Água, Vapor, Produtos Químicos da lavagem e suas características e finalidades, Explicação química da limpeza, Remoção de manchas; Segurança no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Conhecimentos sobre a estrutura da Funoesc e do Hust.
--	---

### 3.3 Auxiliar de Limpeza

Número de vagas	1 (uma)
Carga horária	44 horas semanais
Turno	Matutino, vespertino e/ou noturno, inclusive finais de semana e feriados
Escolaridade	Alfabetizado (saber ler e escrever)
Local de trabalho	Setor de serviços gerais
Atividades	Conservar a limpeza por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens; limpar setores, banheiros, corredores, calçadas, vidros, janelas e fachadas; controlar roupas utilizadas pelos pacientes, conferir e repor produtos no frigobar dos apartamentos, recolher os resíduos gerados, além de outras atividades relacionadas ao cargo.
Salário	R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)
Conteúdo programático	Técnicas de higiene, limpeza e desinfecção hospitalar; Segurança no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Conhecimentos sobre a estrutura da Funoesc e do Hust.

### 3.4 Auxiliar de Enfermagem

Número de vagas	1 (uma)
Carga horária	44 horas semanais
Turno	Matutino, vespertino e/ou noturno, inclusive finais de semana e feriados
Escolaridade	- Curso Técnico de Auxiliar de Enfermagem - Registro profissional no COREN
Local de trabalho	Setor de enfermagem
Atividades	Realizar atividades na área de enfermagem, manipular equipamentos, realizar procedimentos em pacientes, aplicar e calcular dosagem de medicações, fazer curativos, auxiliar em procedimentos cirúrgicos e obstétricos, observar condições gerais de paciente; realizar banho de leito, troca de leito e auxílio aos pacientes, além de outras atividades relacionadas ao cargo.
Salário	R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)
Documentos específicos	- Cópia do certificado de curso técnico de Auxiliar de Enfermagem - Cópia do registro profissional no COREN
Conteúdo programático	Procedimentos técnicos de enfermagem; Anatomia e Fisiologia Humana; Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar; Cálculo de medicação; Legislação do exercício profissional; Segurança do paciente; Registros de Enfermagem; Assistência de Enfermagem clínica e cirúrgica em pacientes idoso, adulto e pediátrico; Assistência de Enfermagem no ciclo grávido-puerperal; Enfermagem em centro cirúrgico e central de material e esterilização; Enfermagem em Oncologia; Enfermagem em Hemodiálise; Enfermagem Materno-

	Infantil; Enfermagem em Pediatria; Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia. Enfermagem em Neonatologia; Enfermagem em Pronto-Socorro e Emergência; Enfermagem em Terapia Intensiva; Imunizações; Segurança no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Conhecimentos sobre a estrutura da Funoesc e do Hust.
--	---

### 3.5 Recepcionista

Número de vagas	1 (uma)
Carga horária	44 horas semanais
Turno	Matutino, vespertino e/ou noturno, inclusive finais de semana e feriados
Escolaridade	Ensino médio completo
Local de trabalho	Setor de recepção (emergência e internação)
Atividades	Recepcionar pacientes, acompanhantes e visitantes; averiguar suas necessidades e dirigir ao lugar ou a pessoa procurada; prestar atendimento telefônico e fornecer informações; fechar contas. Controlar a entrada e saída de pessoas do hospital, além de outras atividades relacionadas ao cargo.
Salário	R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)
Conteúdo programático	Conhecimentos específicos da função de recepcionista e das rotinas de recepção; Informática Básica; Conhecimento gerais da Língua Portuguesa: Redação, Gramática, Conjugação Verbal, Acentuação, Ortografia e Interpretação de Texto; Segurança no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Conhecimentos sobre a estrutura da Funoesc e do Hust.

### 3.6 Técnico de Enfermagem

Número de vagas	2 (duas)
Carga horária	44 horas semanais
Turno	Matutino, vespertino e/ou noturno, inclusive finais de semana e feriados
Escolaridade	- Curso Técnico de Técnico de Enfermagem - Registro profissional no COREN
Local de trabalho	Setor de enfermagem
Atividades	Realizar atividades na área de enfermagem, manipular equipamentos, realizar procedimentos em pacientes, aplicar e calcular dosagem de medicações, fazer curativos, auxiliar em procedimentos cirúrgicos e obstétricos, observar condições gerais de paciente; realizar banho de leito, troca de leito e auxílio aos pacientes, além de outras atividades relacionadas ao cargo.
Salário	R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)
Documentos específicos	- Cópia do certificado de curso técnico de Técnico de Enfermagem - Cópia do registro profissional no COREN
Conteúdo programático	Procedimentos técnicos de enfermagem; Anatomia e Fisiologia Humana; Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar; Cálculo de medicação; Legislação do exercício profissional; Segurança

	do paciente; Registros de Enfermagem; Assistência de Enfermagem clínica e cirúrgica em pacientes idoso, adulto e pediátrico; Assistência de Enfermagem no ciclo grávido-puerperal; Enfermagem em centro cirúrgico e central de material e esterilização; Enfermagem em Oncologia; Enfermagem em Hemodiálise; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem em Pediatria; Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia. Enfermagem em Neonatologia; Enfermagem em Pronto-Socorro e Emergência; Enfermagem em Terapia Intensiva; Imunizações; Segurança no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Conhecimentos sobre a estrutura da Funoesc e do Hust.
--	---

### 3.7 Técnico em Radiologia

Número de vagas	1 (uma)
Carga horária	24 horas semanais
Turno	Matutino, vespertino e/ou noturno, inclusive finais de semana e feriados
Escolaridade	- Curso técnico de Técnico em Radiologia - Registro profissional no Conselho Regional de Radiologia
Local de trabalho	Centro de Diagnóstico por Imagem HUST (CDIH)
Atividades	Realizar atividades na área de radiologia preparando pacientes e exames radioterápicos; realizar exames de diagnóstico ou tratamento; processar imagens; planejar atendimento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; prestar atendimento e informações referentes à conclusão do exame.
Salário	R\$ 1.244,00 (mil duzentos e quarenta e quatro reais)
Documentos específicos	- Cópia do certificado de curso técnico de Técnico em Radiologia - Cópia do registro profissional no Conselho Regional de Radiologia
Conteúdo programático	Organização dos serviços de radiologia; Física dos Raios X; Elementos de Radiografias; Anatomia e Fisiologia humana; Incidências básicas radiográficas; Exames contrastados; Procedimentos especiais; Cuidados com procedimentos radiográficos; Princípios de Proteção Radiológica; Proteção radiológica; Tomografia Computadorizada; Ética profissional; Segurança no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Conhecimentos sobre a estrutura da Funoesc e do Hust.

## 4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por:

- a) Psicólogo;
- b) Representante da Gerência de Desenvolvimento Humano;
- c) Responsável pelo setor.

4.2 Neste processo seletivo serão levados em consideração:

- a) análise do currículo;
- b) prova escrita;
- c) entrevista.

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de funcionários ocorrerá em três fases sucessivas, com caráter eliminatório:

### 5.1.1 **Primeira fase:** Análise do currículo.

5.1.1.1 A primeira fase será realizada internamente, no dia 11/10/2012 e serão classificados os candidatos que preencherem as exigências deste Edital, com a juntada dos documentos e demais itens.

5.1.1.2 O resultado da primeira fase será publicado no dia 11/10/2012 na internet, página principal da Unoesc, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e no mural do Hospital Universitário Santa Terezinha – Hust.

### 5.1.2 **Segunda fase:** Prova escrita.

#### Prova escrita:

5.1.2.1 A prova escrita será realizada no dia 16/10/2012, às 08h00:

- a) No Hust, no Salão de Atos (prédio administrativo), para os cargos de Assistente de Copa e Cozinha, Auxiliar de Lavanderia, Auxiliar de Limpeza, e Técnico em Radiologia.
- b) No Hust, no Auditório Espaço Pedagógico (em baixo da emergência), para os cargos de Auxiliar de Enfermagem, Recepcionista e Técnico em Enfermagem.

5.1.2.2 A prova escrita será composta por 9 questões objetivas e 1 questão discursiva que abordarão temas relacionados às atividades do cargo, conforme conteúdo programático. A pontuação da prova será de 0 a 10.

5.1.2.3 A prova escrita terá duração máxima de 1h (uma hora).

5.1.2.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, protocolo de inscrição, cédula de identidade, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. Não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos aos locais de provas após o início das mesmas e que não portarem os documentos exigidos.

5.1.2.5 O candidato somente poderá se retirar da sala de provas após quinze minutos do início da mesma e os três últimos candidatos deverão entregar as provas e retirarem-se do local simultaneamente. O caderno de provas deverá ser devolvido pelo candidato na saída.

#### Apuração das notas:

5.1.2.9 A nota da segunda fase levará em conta a nota da prova escrita.

5.1.2.10 Somente os candidatos que apresentarem média igual ou superior a 6 (seis) serão classificados para a terceira fase.

5.1.2.11 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.1.2.12 O resultado da segunda fase será publicado no dia 17/10/2012 na internet, página principal da Unoesc, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e no mural do Hospital Universitário Santa Terezinha – Hust.

### 5.1.3 **Terceira fase:** Entrevista

5.1.3.1 A entrevista será realizada no dia 18/10/2012, às 08h00:

- a) No Hust, no Salão de Atos (prédio administrativo), para os cargos de Assistente de Copa e Cozinha, Auxiliar de Lavanderia, Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Enfermagem, Recepcionista, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.

5.1.3.2 A entrevista será realizada por banca composta pelos membros da comissão de seleção, e levará em conta os seguintes critérios e pontuações:

- Experiência e conhecimento profissional: 0 a 3 pontos
- Capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos
- Projeto de vida profissional: 0 a 2 pontos
- Disponibilidade para o cargo: 0 a 1 ponto

5.1.3.3 A nota final da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca.

5.1.3.4 Somente os candidatos que apresentarem média igual ou superior a 6 (seis) e obtiverem parecer favorável na entrevista serão aprovados.

5.2 A classificação dos aprovados será na ordem decrescente de pontos.

5.3 Havendo empate na nota final obtida, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver a maior média na segunda fase;
- b) obtiver a maior média na terceira fase;
- c) tiver maior idade;

5.4 O candidato que não comparecer em qualquer das etapas estará automaticamente desclassificado.

## 6 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e no mural do Hospital Universitário Santa Terezinha – Hust, no dia **19/10/2012**.



## **7 DOS RECURSOS**

7.1 Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.1.1 O recurso deve ser protocolizado junto à instituição na Direção Geral do Hust que encaminhará para a Comissão de Seleção, que procederá a sua análise, comunicando a decisão em 48 (quarenta e oito) horas contados de seu recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois a mesma esgota a fase administrativa.

## **8 DO PRAZO DE VALIDADE**

8.1 O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

8.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência do Hust.

9.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail ou por telefone.

9.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

9.4 O candidato aprovado será submetido a contrato de experiência, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 445, parágrafo único da CLT, findo o qual, será efetuada avaliação de seu desempenho pelo superior hierárquico ao qual o candidato estiver diretamente subordinado, a fim de viabilizar ou não a assinatura do contrato definitivo (por prazo indeterminado).

9.5 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e do Hust.

9.6 O Hust poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

9.7 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Conselho de Administração da FUNOESC.



9.8 O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 19 de setembro de 2012.

**ADGAR ZEFERINO BITTENCOURT**  
**Diretor Geral do Hust**